



PROJETO BÁSICO
RFP-HB-001.2019

ESPECIFICAÇÃO DE
ATIVIDADES DE
GERENCIAMENTO LOGÍSTICO
PARA **HELIBRAS**

INDICE

1. VISÃO GERAL	2
1.1. OBJETIVO	2
1.2. INTRODUÇÃO	3
1.3. ESCOPO OPERACIONAL	3
2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	4
2.1. AGENCIAMENTO DE CARGA	4
2.2. DESEMBARÇO / EXPORTAÇÃO	4
2.3. TRANSPORTE	7
2.4. ARMAZENAGEM E OPERAÇÕES	9
3. PRINCIPAIS PARÂMETROS DOS SERVIÇOS	11
3.1. PERÍODO DO CONTRATO	11
3.2. HORÁRIO DE TRABALHO	11
3.3. LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PLATAFORMA	11
3.4. SERVIÇOS INTERNO	13
3.5. SEGUROS	13
3.6. ACOMPANHAMENTO	13
4. PROCESSO DE CONSULTAS E EXPECTATIVAS	14
4.1. PROCESSO DE CONSULTA E PLANEJAMENTO	14
4.2. PROPOSTA TÉCNICA	15
4.3. DOCUMENTOS ANEXOS	17
4.4. VALIDADE DA OFERTA	18
4.5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO	18
4.6. CONSIDERAÇÕES SOBRE A RFP	18
4.7. CONTATOS	19

1. VISÃO GERAL**1.1. OBJETIVO**

Este PROJETO BÁSICO pretende descrever o escopo de atividades técnicas relacionadas ao Serviço de Logística, incluindo, entre outros, transporte inbound, despacho aduaneiro, gerenciamento do fluxo logístico e do armazém, entrada de mercadorias, saída de mercadorias, transporte outbound e outras atividades descritas para atendimento e suporte ao cliente da **HELIBRAS** e suas unidades de negócio.

1.2. INTRODUÇÃO

A **HELIBRAS** (HB), única fabricante de helicópteros na América Latina, com o objetivo de prestar o melhor atendimento a seus clientes, criou uma Plataforma Logística para distribuição de peças. Esta plataforma fornece peças de reposição e serviços relacionados ao processo de pós-venda e fabricação. Peças de reposição de diferentes fornecedores são importadas, estocadas e distribuídas a partir desta plataforma.

A **HELIBRAS** também possui unidades atualmente localizadas em Itajubá, MG (Sede, atividades de produção e manutenção), em São Paulo, SP, no aeroporto de Campo de Marte (atividades de manutenção e comerciais), no Rio de Janeiro, RJ, onde possui um Simulador de Voo e um centro de treinamento, e um escritório comercial em Brasília, DF.

1.3. ESCOPO OPERACIONAL

O prestador de serviços deve oferecer à HB todo o gerenciamento do fluxo logístico, desde a importação (em nome da **HELIBRAS**), passando pelo despacho aduaneiro, até a entrega ao cliente. Isso inclui atividades de agenciamento de carga, despachante, transporte para a Plataforma Logística, gerenciamento da Plataforma Logística (recepção, gestão e armazenamento de estoque, separação, expedição) e distribuição para os clientes.

O material administrado será destinado à distribuição de estruturas e peças para manutenção e industrialização de aeronaves. O reabastecimento de estoque, planejamento de material, atividades de compra serão executados pela equipe da HB.

2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

2.1. AGENCIAMENTO DE CARGA

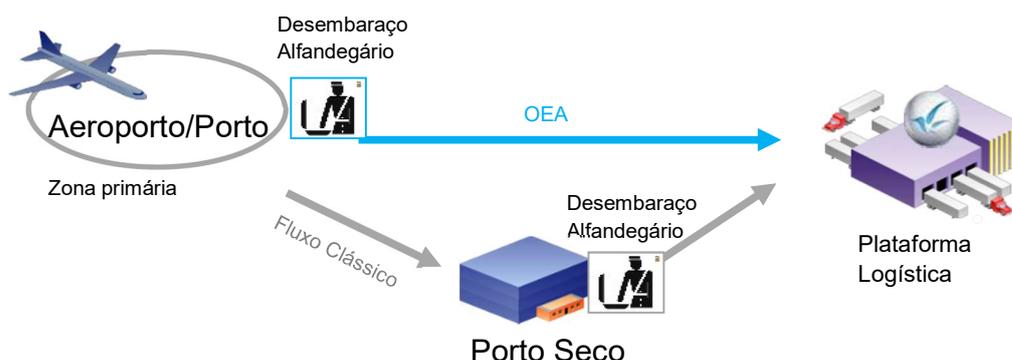
A **HELIBRAS** busca parceiros para a atividade de agenciamento de transportes internacionais aéreos e marítimos – de importação e exportação.

A prestação destes serviços de agenciamento de transportes internacionais de cargas compreende, mas não se limita, ao transporte de kits de helicópteros e peças soltas, pelo modal aéreo e marítimo, tanto de importação como de exportação, conforme características contidas nas autorizações de embarque.

O gerenciamento de cargas internacionais de importação e exportação, devem seguir as regras, bem como os destinos e origens, descritos no **ESCOPO TECNICO DE AGENCIAMENTO**.

2.2. DESEMBARAÇO / EXPORTAÇÃO

2.2.1. Liberação de Mercadorias



A HB é certificada como OEA (Operador Econômico Autorizado). Assim, as atividades seguem diretamente do Desembaraço Aduaneiro para a Plataforma Logística. No entanto, deve ser considerado que excepcionalmente alguns processos de importação podem ser realizados pelo fluxo clássico passando pelo porto seco, como demonstrado na figura acima.

2.2.2. Atividades de Desembaraço

- Receber pré-alerta da HB, para acompanhar a chegada do material no aeroporto/porto principal (no sistema Mantra).
- Acompanhamento da chegada do material no porto seco e registro da declaração de importação através do sistema Siscomex.
- Elaborar declaração de importação e protocolo de recepção para a Receita Federal (Receita Federal).
- Realizar liberação de mercadorias.
- Retirar as mercadorias da zona primária e / ou do porto seco e transportar para a Plataforma Logística.
- Movimentação de materiais para Logística Reversa.
- Atividades pertinentes a Exportação.

Durante todo o processo, o provedor deve fornecer informações de liberação através do sistema fornecido pela HB.

2.2.1. Volume de desembaraço aduaneiro na importação e exportação

Apenas a título de informação, sem que haja compromisso da Helibras em manter a mesma quantidade, a média de processos de importação (PI) para peças de reposição entre Novembro de 2017 e Outubro de 2018 foi de aproximadamente 142 processos por mês, sendo que cada processo possui em média 15 materiais.



Neste mesmo período, o volume de processos de exportação foi de aproximadamente 20 processos por mês.



As exportações são realizadas para:

- Exportação temporária / admissão. Esses processos envolvem principalmente peças reparáveis;
- Retorna ao fornecedor;
- Possibilidade de venda;

Mais detalhes sobre a atividade de desembaraço nos processos de importação e exportação devem ser verificados no documento **ESCOPO TECNICO DE DESEMBARAÇO**

2.3. TRANSPORTE

2.3.1. Transporte

O transporte para a plataforma logística deve ser de acordo com as regras brasileiras da ANTT.

A transferência da zona primária para a zona secundário (Porto seco), quando houver, deve ser realizada de acordo com os procedimentos alfandegários, e somente quando solicitado pela **HELIBRAS**.

2.3.2. Rastreabilidade do transporte

O provedor de serviços deve garantir a rastreabilidade dos transportes e informar a **HELIBRAS**, durante toda a execução, o status do transporte com o objetivo de monitorar o processo de entrega e a comunicação com os clientes da **HELIBRAS**.

Em caso de empate, será um diferencial na avaliação e escolha do provedor de serviços, aquele que apresentar rastreabilidade eletrônica para acompanhamento via Web para todos os transportes.

2.3.3. Serviços de entrega

Deve haver ao menos um serviço de transporte diário para atender as atividades de manutenção (MRO), Fabricação e Atendimento aos Clientes.

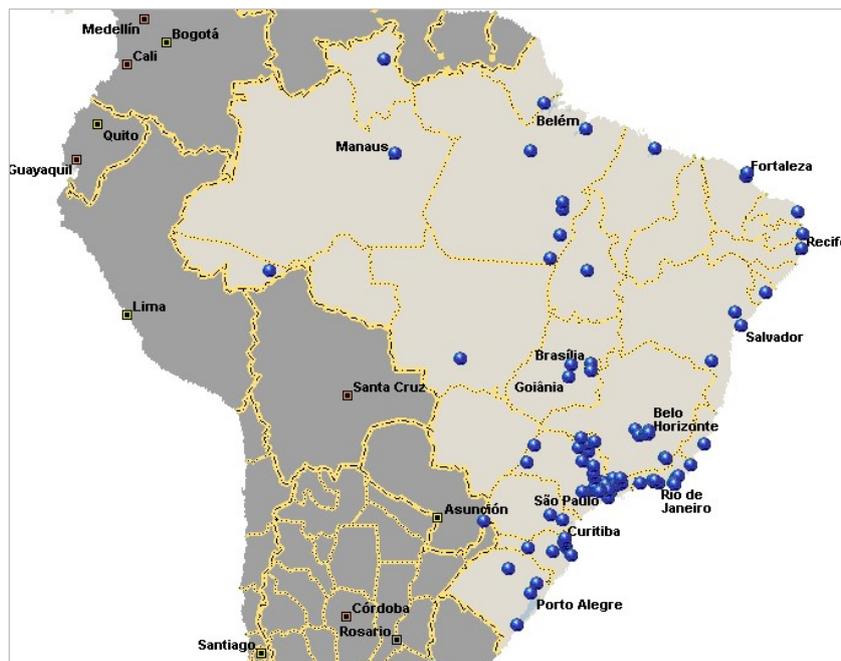
Estes serviços atenderão os seguintes destinos:

- 01 transporte partindo da Plataforma Logística para Itajubá;
- 01 transporte partindo da Plataforma Logística para a grande São Paulo;
- 01 transporte para atender os clientes da **HELIBRAS**. A localização dos clientes encontra-se detalhada no item 2.2.4 deste documento.

Em todos os casos, o provedor deve atender os indicadores de performance exigidos nessa RFP.

2.3.4. Localização dos clientes

Os clientes da **HELIBRAS** estão dispersos por todo o país. Pode-se observar uma maior densidade de clientes no estado de São Paulo.



Clientes da **HELIBRAS** estão dispersos por todo o país

O modal utilizado para clientes situados no estado de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro deve ser o rodoviário, salvo quando solicitado outro pela **HELIBRAS**.

2.3.5. AOG e Peças Faltantes nas linhas produtivas

O conceito de AOG está descrito no glossário.

O bom atendimento de um processo AOG é um dos diferenciais da plataforma logística para os clientes da **HELIBRAS**. Da mesma forma, as peças faltantes nas linhas produtivas da **HELIBRAS** (em Itajubá e São Paulo) devem ser tratadas e entregues com a mesma prioridade do AOG quando solicitado.

Outros detalhes sobre o escopo de transportes devem ser verificados no documento **ESCOPO TECNICO DE TRANSPORTE**

2.4. ARMAZENAGEM E OPERAÇÕES

2.4.1. Operações

As operações devem ser realizadas em áreas segregadas de acordo com as atividades descritas no quadro abaixo:

Atividades / Áreas	
Recebimento	Armazenagem p/ Pool H225M
Expedição	Área Controlada para Reparáveis
Área Controlada	Peças Reparadas e Usadas
Armazenagem de Peças Pequenas	Pás Reparadas
Armazenagem de Peças Médias	Quarentena
Armazenagem de Peças Grandes	Depósito Especial
Área Controlada p/ Pool H225M	

Apenas a título de informação, pois caberá ao provedor do serviço definir as dimensões da Plataforma Logística para atender aos requisitos desta RFP, a Plataforma da Helibras em Atibaia-SP opera com as seguintes dimensões definidas por área:

Atividades	Dimensões
Áreas Logísticas	
Recebimento	240 m ²
Expedição	100 m ²
Área Controlada	70 m ²
Armazenagem de Peças Pequenas	200 m ²
Armazenagem de Peças Médias	100 m ²
Armazenagem de Peças Grandes	60 m ²
Área Controlada p/ Pool H225M	50 m ²
Armazenagem p/ Pool H225M	500 m ²
Área Controlada para Reparáveis	50 m ²
Peças Reparadas e Usadas	70 m ²
Pás Reparadas	30 m ²
Quarentena	30 m ²
Depósito Especial	300 m ²

A área ocupada atualmente é de aproximadamente 1.800 m² e poderá ser considerada como referência. A área definitiva será dimensionada pelo Prestador de Serviços, de acordo com as necessidades da HB e com o crescimento das atividades. Extensões ou reduções de área de armazenamento ao longo dos anos devem ser possíveis.

Para desempenho das atividades, o provedor de serviços utilizará a solução SAP MM / WM fornecida pela HB para gerenciamento de atividades de armazenamento. O acesso e o link da SAP também serão fornecidos pela HB. Todos os custos desta solução, incluindo acesso e link citados, além de outros que porventura surgirem.

Os hardwares necessários para executar todas as operações devem ser fornecidos pelo provedor de serviços. Computadores, impressoras e coletores de código de barras devem ter a configuração técnica definida pela **HELIBRAS**.

Pré-Requisito Mínimo de Software

- Microsoft Office Standard 2013 Volume license
- Windows 10 Enterprise
 - Ambos licenciados e ativados junto a Microsoft.

Pré-Requisito Mínimo de Hardware

- Laptop:
 - Possuir função TPM na BIOS para configuração da criptografia
 - Memória RAM: 8 GB DDR3
 - Processador: Intel Core i5-6200U CPU @ 2.30GHz
 - Hard Disk: 500 GB
 -
- Desktop:
 - Possuir função TPM na BIOS para configuração da criptografia
 - Memória RAM: 4 GB DDR3
 - Processador: Intel Core i3-2100 CPU @ 3.10GHz
 - Hard Disk: 250 GB

Todos os custos com insumos para a operação serão de responsabilidade do Provedor de Serviços.

Maiores detalhes sobre o escopo de armazenagem e operação estão descritos no documento **ESCOPO TECNICO DE ARMAZENAGEM**

3. PRINCIPAIS PARÂMETROS DOS SERVIÇOS

3.1. PERÍODO DO CONTRATO

O contrato entre a **HELIBRAS** e o Prestador de Serviços será por um período de **5 (Cinco) anos**, com início previsto para **Julho/2019**, podendo ser renovado caso haja interesse em ambas as partes

3.2. HORÁRIO DE TRABALHO

A Plataforma Logística deve trabalhar para atender a necessidade, de 06h00 às 22h00, conforme calendário de trabalho da **HELIBRAS**.

O regime de sobreaviso (plantão) deve ser empregado no período de 22h00 às 6h00 nos dias úteis, e nos finais de semana e feriados no horário de 7h00 as 19h00, para qualquer serviço objeto desta RFP (agenciamento de carga, desembaraço aduaneiro, transporte, gestão do armazém, distribuição, etc.) ou outro que venha a ser incorporado posteriormente.

Caso acionado pela **HELIBRAS**, será pago o valor correspondente as horas-extras realizadas, conforme legislação vigente. Para isto, o provedor de serviços deve disponibilizar um canal de comunicação expresso (telefônico ou outro).

As solicitações para atuação no plantão devem ser feitas apenas por pessoal habilitado e informado previamente ao Provedor de Serviços pela **HELIBRAS**.

3.3. LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PLATAFORMA

Atualmente a Plataforma Logística está localizada no Condomínio Empresarial Barão de Mauá, na Rodovia Dom Pedro I - Pista Norte, km 87, CEP: 12952-82, no município de Atibaia, estado de São Paulo.

A localização da Plataforma Logística deve oferecer excelente conectividade com a planta de Itajubá e o aeroporto de Guarulhos, além de oferecer rápido e fácil acesso ao aeroporto de Viracopos, à oficina do Campo de Marte e à demanda dos clientes do Rio de Janeiro.

Também uma boa acessibilidade para distribuir peças por transporte rodoviário é obrigatória.

O local para operar a Plataforma Logística deve estar em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta RFP.

Pode ser utilizado o mesmo local atual, ou apresentado um novo posicionamento, desde que esteja localizada num raio de 50 Km do local atual.



Todos os custos envolvidos para o gerenciamento da Plataforma devem ser responsabilidade do novo prestador de serviços, incluindo a locação do imóvel (caso este não seja de propriedade do Prestador de Serviço), bem como os custos necessários para o andamento da Operação.

A Plataforma deve possuir a mesma estrutura mínima da atual, incluindo os controles de acesso, câmeras de segurança, entre outras. Se desejável visita ao local atual, os interessados devem enviar solicitação com mínimo de 15 (dias) para o e-mail de contato descrito nesta RFP.

A proposta deve contemplar o local da Plataforma.

3.3.1. Alteração do Local Físico da Plataforma

Se a proposta vencedora for em outro local que o atual, os custos de transferência, instalação, bem como qualquer outro necessário para o correto funcionamento da Plataforma, nas condições especificadas nesta RFP, serão de responsabilidade do Prestador de Serviço.

O período de transferência deve ocorrer, do início ao fim, em até 60 dias, sem que haja interrupção dos atendimentos.

Excepcionalmente, durante o período de transferência, os índices de performance serão avaliados considerando 80% do índice estabelecido para cada indicador.

O provedor de serviços deve apresentar um plano de mudança detalhado.

3.4. SERVIÇOS INTERNO

Todos os custos gerados pela limpeza, segurança, manutenção do edifício, atendimento de chamadas, equipamentos e insumos para as operações, etc. serão de responsabilidade exclusiva do provedor de serviços.

3.5. SEGUROS

A **HELIBRAS** possui seguro cobrindo as suas operações. A seguradora da **HELIBRAS** emitirá uma Carta D.D.R. (Direito de Regresso) ao provedor de serviços para o Transporte Rodoviário Nacional e Armazenagem, não sendo necessário contratação destes pelo Provedor de Serviços.

A **HELIBRAS** não pagará nenhum custo extra relacionado a seguro para as operações desta RFP.

3.6. ACOMPANHAMENTO

Deverá ser realizado mensalmente uma reunião de Avaliação de Performance, em local definido pela **HELIBRAS**.

4. PROCESSO DE CONSULTAS E EXPECTATIVAS

4.1. PROCESSO DE CONSULTA E PLANEJAMENTO

4.1.1. Questionamentos e confirmações: até 07 de Fevereiro de 2019.

Questionamentos devem ser direcionados ao contato da PLATAFORMA LOGÍSTICA. Para garantir a imparcialidade, as respostas serão comunicadas a todos os participantes.

Quaisquer mudanças nas condições desta RFP devem ser feitas nesta etapa. Em seguida, as condições contratuais que serão cobertas serão aquelas definidas e compartilhadas entre todos os participantes.

4.1.2. Oferta do prestador de serviço para HB: até 21 de Fevereiro de 2019.

Respostas à solicitação de cotação deverão respeitar o formato informado pela **HELIBRAS**. No caso de informações adicionais que o prestador de serviço deseje comunicar, estas deverão ser feitas em um documento separado, porém em nenhuma hipótese serão consideradas como condições anexas a este RFP.

Juntamente com a Oferta, os interessados devem encaminhar o **Termo de Aceitação e Participação** da RFP assinado.

Serão desclassificados, e as propostas não serão analisadas, os participantes que não assinarem e enviarem o **Termo de Aceitação e Participação** até esta data, bem como aqueles que apresentarem suas propostas em outro formato do que o especificado nesta RFP.

4.1.3. Seleção pela HB: 28 de Março de 2019.

Após a análise das ofertas dos prestadores de serviço, a HB informará se o prestador de serviço é finalista.

4.1.4. Apresentações dos finalistas: (De 01 a 06 de Abril de 2019).

Neste período, em caso de mudança do local da Plataforma, deve ser apresentado o plano para realização da mesma.

Neste mesmo período, a exclusivo critério da **HELIBRAS**, os finalistas selecionados poderão participar de apresentações com a HB, para alinhamento das necessidades.

4.1.5. Melhor e última oferta (BAFO): 12 de Abril de 2019.

Os finalistas comunicarão sua última oferta à HB, juntamente com a Minuta de Contrato.

Como na etapa anterior, a **HELIBRAS** poderá a seu critério, eliminar esta fase caso não julgue necessário.

4.1.6. Decisão final **HELIBRAS**: Até 26 de Abril de 2019.

4.1.7. Assinatura do Contrato: Até 10 de Maio de 2019

Data limite para assinatura do Contrato. As condições contratuais são aquelas já definidas nesta RFP, divulgadas e/ou alteradas até a etapa de **Questionamentos e Confirmações**.

4.1.8. Início das Operações: 30 de Julho de 2019

4.2. PROPOSTA TÉCNICA

Juntamente com as respectivas Propostas Comerciais, mencionadas em cada escopo técnico, deve ser encaminhada uma proposta técnica nas seguintes condições.

A proposta técnica não pode conter nenhum valor de cotação do serviço. A cotação deve ser apresentada somente na proposta comercial. O descumprimento desse item é passível de eliminação do participante.

A proposta técnica deve ser encaminhada em envelope lacrado, nomeado “Proposta técnica RFP-HB-001.2019”, via SEDEX – aviso de recebimento, para o seguinte endereço:

HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS
A/C: Marly Arruda - Departamento de Compras
Ref.: RFP-HB-001.2019
Rua Santos Dumont, 200 – Distrito Industrial
37504-900– Itajubá – MG

A empresa participante também pode optar por entregar o envelope na portaria da Helibras.

a) Estrutura da Proposta Técnica

- A proposta técnica deve ser apresentada com o conteúdo listado abaixo:
- Número e data de emissão, responsável pela elaboração, telefone convencional/celular e e-mail; as informações devem constar na primeira página;
- Sumário Executivo
- Apresentação da Empresa
- Principais clientes
- Entendimento das Necessidades da Empresa
- Abordagem para a Prestação dos Serviços
- Diferenciais da Contratada
- Cases com Referencia
- Responder as seguintes questões:
 - Quais são as vantagens competitivas da sua empresa com relação aos demais fornecedores do mercado?
 - Como é medida a satisfação de seus clientes?

Será necessário enviar na proposta técnica todos os documentos solicitados a seguir:

- Ficha de inscrição no CNPJ
- Alvarás de funcionamento
- Contrato/Estatuto Social
- Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da apresentação da proposta.
- Certidão negativa de ilícitos trabalhista emitida pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT) de MG, do RJ e de SP e certidão negativa de débitos salariais emitidos pela DRT de MG, RJ e SP;
- No caso de certidão positiva, a proponente deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 3 (três) anos
- Licença para transporte de cargas perigosas
- Certificado de registro pelo ministério da defesa da empresa ou de um parceiro para prestar esse tipo de serviço
- Licença junto ao órgão ANTT
- Certificado OEA e Certificado ISO, caso possua.
- Outras Certificações pertinentes
- **TERMO DE ACEITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO** devidamente assinado pelo(s) responsável(is) legal da empresa participante.

OBSERVAÇÃO: Caso algum dos itens solicitados na proposta técnica não seja entregue, a empresa participante será desclassificada, sendo que nenhum desconhecimento poderá ser alegado ou reivindicado posteriormente.

4.3. DOCUMENTOS ANEXOS

Os seguintes documentos compõem este processo de RFP

- Escopo Técnico de Agenciamento
- Escopo Técnico de Desembarço
- Escopo Técnico de Transporte
- Escopo Técnico de Armazenagem
- Instrução para Serviços de Transporte Nacional
- Rotas Transporte Nacional Aéreo

- Rotas Transporte Nacional Terrestre
- Planilha Modelo de Preços de Agenciamento
- Planilha Modelo de Preços de Desembarço
- Planilha Modelo de Preços de Armazenagem
- Termo de Aceitação e Participação
- Contrato Comercial
- Glossário

4.4. VALIDADE DA OFERTA

Ofertas comunicadas por Prestador de Serviços terão validade de 180 dias.

4.5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A **HELIBRAS** escolherá a seu único e exclusivo critério a proposta que melhor atenda seus interesses, não cabendo as proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, sejam a que título for. Para tal, serão consideradas os itens abaixo, podem ser incluídos outros que a **HELIBRAS** julgar necessário.

- Condições Comerciais e Certificações.
- Total cumprimento das especificações técnicas e requisitos.
- Localização da Plataforma.
- Qualidade de infraestrutura, capacidade de expansão.
- Prazo de Implementação e início das atividades 100% na nova plataforma.

A **HELIBRAS** se reserva ainda no direito de não divulgar os critérios de avaliação utilizados e a pontuação obtida por cada proponente

4.6. CONSIDERAÇÕES SOBRE A RFP

- Somente serão aceitas as propostas comerciais enviadas no formato definido pela

HELIBRAS, ou seja, através das planilhas anexas, parte integrante desta RFP.

- Somente serão respondidas as questões relacionadas ao esclarecimento de dúvidas ou complementação de dados referentes a esta RFP. Todas as respostas serão encaminhadas a todos proponentes, sem identificação do requerente.
- A **HELIBRAS** reserva-se o direito de contatar qualquer proponente que julgue necessário, a fim de esclarecer dúvidas referentes às propostas enviadas, sem que haja comunicação do fato aos demais;
- A **HELIBRAS** reserva-se no direito de excluir os proponentes que não seguirem na íntegra as condições da RFP;
- A **HELIBRAS** reserva-se no direito de alterar as datas ou escopo do presente processo. Na hipótese de quaisquer alterações, a **HELIBRAS** notificará previamente a todos os participantes para que eles manifestem o interesse em continuar no processo.
- Cada proponente deverá definir, junto à resposta das suas propostas, seus representantes formais para efeito deste processo. Não serão aceitas propostas provenientes diretamente de parceiros ou empresas subcontratadas.
- O presente processo não se constitui, em qualquer hipótese, obrigação de contratação, por parte da **HELIBRAS**, destes ou de outros serviços de quaisquer provedores participantes.
- Ao atender a este Pedido Formal de Proposta o provedor deve estar ciente que sua proposta constitui uma oferta formal de fornecimento e prestação de serviços à **HELIBRAS**, nos estritos termos e condições especificados nesta RFP e seus anexos, que permanecerá válida pelo período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de recebimento da proposta pela **HELIBRAS**.
- Os preços serão fixos por 1 (um) ano da data de assinatura do contrato e serão negociados após esse período conforme acordo prévio entre as partes, com devida antecedência, sem que o mesmo exceda aos índices de reajustes descritos em contrato;
- Cada proponente deve arcar com quaisquer custos, diretos ou indiretos, surgidos durante o processo de preparação da resposta a esta RFP, bem como de outros documentos necessários e que estejam relacionados à troca de informações entre a proponente e a **HELIBRAS**.
- A **HELIBRAS** se reserva o direito de descontinuar o processo de RFP em qualquer momento, e não se compromete de nenhuma maneira com a proponente a incluí-la em processos posteriores, caso haja.
- O Provedor vencedor desta RFP deve executar as atividades de acordo com os Procedimentos da **HELIBRAS**
- Quaisquer divergências entre as condições descritas neste Projeto Básico, e os demais documentos que compõe esta RFP, prevalecerá sempre as condições descritas no Projeto Básico.

4.7. CONTATOS



PROJETO BÁSICO

Todos os questionamentos e comunicação sobre esta RFP devem ser feitas através do endereço de e-mail: comprashb@HELIBRAS.com.br.

Todas as comunicações e respostas devem ser feitas exclusivamente por este canal, ou outro que a **HELIBRAS** venha a informar no decorrer do processo.